

# **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.812, DE 2003**

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

### **EMENDA Nº 3**

**Suprime-se o art. 8º do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os artigos subseqüentes.**

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado Zezéu Ribeiro